



COMDICA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Mato Leitão

EDITAL Nº 002/2023

“Prorroga o Prazo de Inscrição para o Processo de Escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Mato Leitão/RS, e dá outras providências.”

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA do Município de Mato Leitão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), Lei Municipal nº 2.593, de 07 de março de 2018 e da Resolução COMDICA nº 1, torna público o presente EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO para Processo de Escolha em data unificada para membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Mato Leitão/RS, e dá outras providências.

1. Fica alterado o item 3.2 do Edital nº 001/2023, prorrogando até o dia 16 de junho de 2023 o prazo para inscrição dos candidatos ao processo de escolha dos Membros do Conselho Tutelar.
2. Fica alterado o item 5.4.3 do Edital para, em atendimento a orientação do TER/RS, viger conforme segue:

5.4.3. Podem votar os maiores de 16 (dezesesseis) anos, inscritos como eleitores do Município até o dia 03 de julho de 2023, devendo o eleitor apresentar, por ocasião da votação, o título de eleitor e/ou documento oficial com fotografia.

Mato Leitão, 01 de junho de 2023.

Jelson Luiz Pereira Machado
Presidente do COMDICA

Evandro Luis Lenhart
Secretário do COMDICA